



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**230**

**12/12/2025**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitora**

Diana Araujo Pereira

**Vice-Reitor**

Rodne de Oliveira Lima

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Deise Baumgratz

**Pró-Reitor de Graduação**

Antonio Machado Felisberto Junior

**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**

Ana Rita Uhle

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Katia Regina Garcia Punhagui

**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**

Caroline da Costa Silva Gonçalves

**Pró-Reitora de Extensão**

Andreia da Silva Moassab

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Diogo André Bastian

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Maria Geusina da Silva

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Felipe Cordeiro De Almeida

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Giuliano Silveira Derrosso

**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**

Suellen Mayara Péres de Oliveira

**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**

Ricardo Morel Hartmann

**Secretária de Comunicação Social**

Michele Dacas

**Prefeito Universitário**

Ivan Dario Gomez Araujo

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Guillermo Javier Dias Villavicencio

**Corregedor Seccional**

Fernando Cesar Mendes Barbosa

**Ouvidor Geral**

Geraldino Alves Bartozek

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Francielle Amaral da Silva

**Coordenador da Editora Universitária**

Julio da Silveira Moreira

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Gerson Galo Ledezma Meneses

**Procurador Educacional Institucional**

Gilson Batista de Oliveira

**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Márcia Cossetin

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Juliana Pirola da Conceição Balestra

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Patricia Nakayama

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Márcio de Sousa Góes

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Fabio Silva Melo

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Juliana Ramme

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Paulo Junges

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## EDITAL Nº 66, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;  
a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;  
a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009;  
a Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018;  
a Edital DED/CAPES nº 25/2023;  
a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;  
a Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;  
a Resolução COSUEN nº 03, de 16 de maio de 2025, que Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, na UNILA;  
a Resolução CONSUN nº 09, de 30 de junho de 2025, que aprova a criação do curso de Especialização em Gestão Escolar na UNILA;  
a Projeto Pedagógico da Especialização em Gestão Escolar - EAD - UAB/UNILA; e  
a que consta no processo nº 23422.025366/2025-92;

Sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC),

**TORNA PÚBLICA**, por meio deste Edital, a homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação preliminar das inscrições para Professor(a) Formador(a) do referido curso, conforme disposto nos itens 6.1 e 6.1.2 do [Edital nº 62/2025/DED](#), encontra-se apresentada no quadro a seguir:

## Quadro 1 - Inscrições no Processo Seletivo

Disciplina: Educação Pública no Brasil: Legislação e Sistemas de Avaliação			
Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
Disciplina: Elaboração e Avaliação de Projetos na Escola			

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
JULIANA FRANZI	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Gestão de Pessoas na Escola**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Gestão Pública**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Introdução à Educação a Distância (EaD)**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
NATÁLIA DA SILVA BOMFIM	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Metodologia da Pesquisa**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DANIEL FACHINI	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
MARIA VICTORIA GONZÁLEZ PEÑA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
NATÁLIA DA SILVA BOMFIM	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Planejamento Financeiro e Patrimonial em Organizações de Ensino**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Política e Sociedade**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DANIEL FACHINI	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
<b>Disciplina: Políticas Públicas</b>			
Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
<b>Disciplina: Processos Administrativos e Prestação de Contas na Educação</b>			
Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DANIEL FACHINI	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
<b>Disciplina: Projeto Pedagógico na Gestão Escolar</b>			
Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

JULIANA FRANZI	Docente do quadro permanente da UNILA	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso I**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DANIEL FACHINI	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
NATÁLIA DA SILVA BOMFIM	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

**Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso II**

Nome do(a) candidato(a)	Categoria	Situação da inscrição	Observação
DANIEL FACHINI	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
DEBORA CRISTINE TRINDADE	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'c', do Edital nº 62/2025/DED.
HERBERT REZENDE SIQUEIRA	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.
LIDIANE COSSETIN ALVES	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

NATÁLIA DA SILVA BOMFIM	Candidato(a) externo(a)	INDEFERIDA	Um dos requisitos obrigatórios para a candidatura não foi atendido, conforme previsto no item 6.1, alínea 'd', do Edital nº 62/2025/DED.
SARA CONCEPCIÓN CHENA CENTURIÓN	Candidato(a) externo(a)	HOMOLOGADA	Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme previsto no item 6.1 do Edital nº 62/2025/DED.

## 2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10.4 do Edital nº 62/2025/DED, caberá recurso contra o indeferimento da inscrição.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <https://inscreva.unila.edu.br/>, até o dia 14 de dezembro de 2025.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A comissão de seleção, instituída pela Portaria nº 15/2025/DED, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão de seleção será indeferido.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI      JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

---

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**EDITAL Nº 95, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Resultado final do processo seletivo para o Programas de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED) AUGM, 2026 - Primeira Chamada - Vaga Remanescente UNS.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e a PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria no 282/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço no 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria no 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado N º 23422.026914/2025-00,

RESOLVEM:

Publicar o resultado final do processo seletivo para o Programas de Mobilidade Acadêmica ESCALA Docente (PED) AUGM, 2026 - Primeira Chamada - Vaga Remanescente UNS

Art. 1 - Resultado Final e Classificação.

---

Nome completo	6.2.1 a	6.2.1 b	6.2.1 c	6.2.1 d	6.2.1 e	6.2.1 f	Status
Patricia Sposito Mechi	ok	ok	ok	ok	ok	ok	Selecionada

Art. 2 - É responsabilidade do candidato atentar-se para as comunicações e prazos do programa, conforme cronograma deste edital.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA      SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1795, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.022039/2025-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro-área, Siape 2160780, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 23/09/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1791, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº X23422.021959/2025-80, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PATRICK ANDERSON DO NASCIMENTO PIANE, Assistente em Administração, Siape 1862269, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 29/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1792, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.022280/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, Siape 2172428, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 30/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1793, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, Bibliotecária-Documentalista.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.022144/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELOISE FRANCINE DE OLIVEIRA GUIMARAES, Bibliotecária-Documentalista, Siape 1045611, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 1º/10/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1794, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Concede Licença para capacitação à servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.026062/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior, Siape 1566714, de 16/02/2026 à 15/05/2026, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/03/2016 a 04/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1772, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 0821/2018, nº 352/2020, nº 643/2022 e nº 1.173/2024 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção, progressão funcional, promoção e progressão funcional, à servidora BRUNA MACEDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.027408/2025-20, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0821/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 12 de março de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 352/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 23/06/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 12 de março de 2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 643/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 28/06/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 12 de março de 2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.173/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 25/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....  
a partir de 12 de março de 2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1790, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração.

A PRO-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR 11- 013, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.021668/2025-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, Siape 2148323, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 07/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 632, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza remanejamento de área ao servidor MARCOS DE JESUS OLIVIERA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral da Unila; a Resolução n. 17, de 12 de maio de 2021, do Conselho Universitário da Unila; a Portaria UNILA n. 61, de 02 de fevereiro de 2017; e o que consta no processo n. 23422.007435/2025-86, resolve:

Art. 1º Autorizar o remanejamento do servidor MARCOS DE JESUS OLIVIERA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1155764, da área de Fundamentos da América Latina para a área de Ciência Política e Sociologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 629, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017 e o que consta no processo n. 23422.022215/2025-82, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, à servidora EDNA POSSAN, Professora do Magistério Superior, Siape n. 1747524, para realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade Politécnica da Catalunha - UPC, no período de 26 de janeiro a 1º de outubro de 2026, em Barcelona, Espanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
SOLANGE AIKES BASTIAN	1847352	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/03/2025 a 12/03/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARCIA LURDES DE SOUZA	1089335	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/12/2025 a 10/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FERNANDO JOSE CORREIA	2145617	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/11/2025 a 07/12/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
THELMA CHRISTINI WACHESKI	1298063	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/11/2025 a 26/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	1823953	ENGENHEIRO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/11/2025 a 21/12/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS	3368937	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELEN CRISTIANE SCHNEIDER	2148209	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/11/2025 a 09/12/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 42, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna público, o resultado final preliminar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026, para o curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## RESULTADO FINAL PRELIMINAR

## PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2026

## MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), designado pela Portaria Unila nº 277/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna público, pelo presente edital, o resultado final preliminar do processo seletivo de alunos(as) regulares 2026, para o curso de Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## 1. DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas ofertadas.

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO(A)	1º FASE	2º FASE	3º FASE	MÉDIA FINAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANA LAURA BISPO DALMAZO BARBOSA	8,87	8,87	10	9,24	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAFAELA COSTA BRAGA DUCATO	7,9	9,37	10	9,09	AMPLA CONCORRÊNCIA
FERNANDO LAURENTINO DA SILVA	7,8	9,31	9,9	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISANGELA DA TRINDADE RIBEIRO PRUNER	7,27	9,62	10	8,96	AMPLA CONCORRÊNCIA
TALLES DO NASCIMENTO MARTINS	7	9,5	10	8,83	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES	7,45	9	10	8,81	AMPLA CONCORRÊNCIA
WILLIAN LOPES DA SILVA	7,2	9,12	10	8,77	AMPLA CONCORRÊNCIA

ELAINE CARDOSO TEOTONIO	8	8,31	10	8,77	AMPLA CONCORRÊNCIA
KELLY CRISTINA CONSTANCIO	7	9,75	9,5	8,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
JANICE FATIMA DE SOUZA	7	9	10	8,66	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7	8,5	10	8,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
FÁBIO RUHOFF DA COSTA	7,8	7,37	10	8,39	AMPLA CONCORRÊNCIA
KARIN CRISTIANE SCHOSSLER	7,05	7,5	10	8,18	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO(A)	1º FASE	2º FASE	3º FASE	MÉDIA FINAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
SANDRA MARIA DE SOUZA	8,9	9,62	9,75	9,42	AMPLA CONCORRÊNCIA
RENATA APARECIDA SALDANHA	9,1	9	9,5	9,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
ULLY LAGES COELHO	8,45	9,62	9,5	9,19	AMPLA CONCORRÊNCIA
PATRÍCIA DE SOUZA	7,95	9,06	10	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
JÉSSICA FERNANDA ALVES DE ANDRADE	8,65	9,12	8,5	8,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANA MARTINS DE FARIAS	8,85	9,31	8	8,72	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA CRISTINA DE CARVALHO ONORIO	7,3	8,81	10	8,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
MOISÉS BUSIGÓ FUENTES	9,2	7,87	9	8,69	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNA WANESSA MARTINS	7	9,5	9,5	8,66	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUCAS DE PAULA AZEVEDO	7,45	9	9,5	8,65	AMPLA CONCORRÊNCIA
AMANDA HERNÁNDEZ TORRES	7,4	7,56	9	7,98	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
KAREN MARGARITA FERIA MENDOZA	9,6	8,9	5	7,83	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

NAIARA DA COSTA COMERLATO	7	8	8,5	7,83	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
BRUNA BIANCA MATINC BARBOSA	7	8,06	6,25	7,1	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)
RAYANA DEYS OLIVEIRA E SILVA	7,45	7,62	6	7,02	ACESSO AFIRMATIVO (PESSOAS NEGRAS)

## 2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) abaixo foram aprovados no processo seletivo e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

2.2 A ordem de convocação obedecerá as vagas disponíveis por linha de pesquisa, por modalidade de concorrência e a ordem decrescente de notas.

Linha de Pesquisa: 1. TEORIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO

CANDIDATO(A)	1º FASE	2º FASE	3º FASE	MÉDIA FINAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ROSANGELA KNOP GUERRA	7,4	7	10	8,13	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEOCLESONEI ADRIANO SANCHEZ DA SILVA	8	8,12	7,8	7,97	AMPLA CONCORRÊNCIA
LEONARDO AUGUSTO LEPRE	7	8,37	8,1	7,82	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELISÂNGELA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	8,1	8,18	7	7,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
NAINE SOARES CANOLA	7	9,25	7	7,75	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELA DE LIMA JUNG	7,6	8,62	7	7,74	AMPLA CONCORRÊNCIA
PRISCILA RODRIGUES DE AZEVEDO PEDROZO	7,5	7,87	6,5	7,29	AMPLA CONCORRÊNCIA

Linha de pesquisa: 2. METODOLOGIAS E PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

CANDIDATO(A)	1º FASE	2º FASE	3º FASE	MÉDIA FINAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ALBINA MARTINEZ	7,1	9,25	9,5	8,61	AMPLA CONCORRÊNCIA

SAMIRA DA SILVA MACHADO COELHO	8,45	9,37	7,5	8,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
VANESSA RAQUELCORREA DAUN	8,95	8,37	8	8,44	AMPLA CONCORRÊNCIA
ECHLEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	8,95	8	7,7	8,21	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDREILCY ALVINO BORBA	8,75	9,81	6	8,18	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELIANE DE CAMPOS MACHADO	7,55	8,62	8,2	8,12	AMPLA CONCORRÊNCIA
DEBORAH BARROS CARDOSO DE CASTRO RODOLFO	8,95	8,06	7,25	8,08	AMPLA CONCORRÊNCIA
LUANA BEATRIZ FARIAS LODEIRO DIAS	7,1	8,06	8,5	7,88	AMPLA CONCORRÊNCIA
GILVANA APARECIDA NICOLA ROSSO	8,4	7,5	7	7,63	AMPLA CONCORRÊNCIA
JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA	7,1	8	7,75	7,61	AMPLA CONCORRÊNCIA
ALINE DA SILVA RICALDE	7,35	7,87	7	7,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA DAIANE CAMILLO MARIN	8,65	7,12	6	7,25	AMPLA CONCORRÊNCIA
ISAURA DAIANA PALUDO	7,5	8,62	5,5	7,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
ANDRESSA BORGES	7	8	6	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
KALLINA IGLESIAS MENEZES DA SILVA FERNANDES	7,1	7,68	5,5	6,76	AMPLA CONCORRÊNCIA
ADRIANA APARECIDA PUCHALSKI	7	7,56	5,2	6,58	AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1. Os/as candidatos/as poderão interpor recurso administrativo a cerca do resultado final preliminar entre os dias 15 e 16 de dezembro de 2025. O recurso deve ser redigido em formulário próprio (ANEXO IV do Edital Nº 19/2025/PPGEDU) e enviado para o e-mail da Secretaria do PPGEDU ([secretaria.ppgedu@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgedu@unila.edu.br)).

2.2. O(s) recurso(s) será(ão) julgado(s) pela comissão de seleção do PPGEDU.

MARCELO AUGUSTO ROCHA